



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Daniel Carvalho  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos inciso XX do artigo 190 e do artigo 199, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requere (emos) **VISTA DO VETO PARCIAL à PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 025 / 18**, originária DO PROJETO DE LEI ~~COMPLEMENTAR N.º 013 / 18~~ de AUTORIA DO PE.  
Pelo prazo máximo regimental de 72 (setenta e duas) horas.

Plenário Vereador José Custódio, em 28 / 08 / 18

Vereador (es)

LIDO EM PLENÁRIO EM  
28/08/18

ADMITIDO EM  
28/08/18

PER POPULUM OMNIS POTESTAS